

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE FIDELIDADE FIDELIZA PAMPEIRO

1. Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro, válido na Pampeiro S.A. Comércio de Automóveis desde 19/12/2018 por prazo indeterminado, realizado pela Pampeiro S.A. Comércio de Automóveis, inscrita no CNPJ nº. 95.594.164/0001-09, com sede em Santa Maria/RS na rua Serafim Valandro, 1133. O software de gerenciamento do Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro é o Polvo Spot, sendo de responsabilidade da empresa Itaworks Serviços Digitais Ltda., inscrita no CNPJ nº. 13.148.336/0001-48, com sede em Porto Alegre/RS, na rua Ijuí, 133 apt. 23.

2. Qualquer cliente pessoa física residente e domiciliado em território nacional, que efetuar compras na Pampeiro conforme estabelecido neste regulamento a partir de 19/12/2018, exclusivamente na Pampeiro, poderá participar do Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro.

2.1. Todos os clientes que efetuarem compras no setor de Peças e Oficina da Pampeiro terão direito ao acúmulo de pontos no Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro, com exceção de funcionários da Pampeiro.

2.2. O registro dos pontos no Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro está vinculado ao CPF do cliente constante na nota fiscal de compra e será realizado na Pampeiro logo após a compra efetuada pelo cliente, não sendo permitida a transferência de pontos para outro CPF.

3. A pontuação do Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro é definida de acordo com os produtos e serviços adquiridos na Pampeiro.

3.1 Aquisição de veículos novos, seminovos da marca Volkswagen e consórcio (vale pela carta), o cliente ganha um bônus para iniciar o programa:

Compras até R\$ 50.000,00	Bônus de 500 pontos
Compras entre R\$ 50.000,01 e R\$ 100.000,00	Bônus de 1.000 pontos
Compras a partir de R\$ 100.000,01	Bônus de 1.500 pontos

3.2 Aquisição de seguro, o cliente ganha um bônus de 200 pontos.

3.3 Aquisição de acessórios, peças e serviços de oficina, funilaria e lavagem: cada R\$ 1,00 em compras equivale a 1 ponto no Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro, até o limite de R\$ 5.000,00 em compras. Compras acima deste valor serão pontuadas conforme os critérios a seguir:

Compras entre R\$ 5.000,01 até R\$ 10.000,00	5.100 pontos
Compras entre R\$ 10.000,01 até R\$ 20.000,00	5.200 pontos
Compras a partir de R\$ 20.000,01	5.300 pontos

3.4 O acompanhamento dos pontos pode ser realizado pelo cliente diretamente na Pampeiro ou por meio do aplicativo Polvo Spot, com download disponível nas plataformas Play Store e Apple Store, podendo ser baixado gratuitamente.

3.5 Os pontos adquiridos no Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro não têm prazo de validade, portanto não expiram.

4. Os pontos adquiridos no Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro podem ser trocados por prêmios diretamente na Pampeiro.

4.1 Os prêmios podem ser resgatados no ato da aquisição de produtos e serviços mencionados no regulamento ou posteriormente, sendo a decisão do resgate inteiramente do cliente.

4.2 Os prêmios definidos pela empresa são resgatados conforme a pontuação do cliente no Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro, conforme tabela a seguir.

Prêmios	Pontos
Caneta	500
Líquido para parabrisa – 200 ml	500
Caneca	700
Boné	750
Bomba para chimarrão	900
Lavagem para carros de passeio	1.200
Protetor de parabrisa – WURTH (interno: 60 ml, externo: 30 ml)	1.600
Lavagem para SUVs e Caminhonetes	2.500
Geometria/balanceamento para carros de passeio	4.000
Revisão de férias para carros de passeio (veículos de 2011 a 2015, motorização 1.0 e 1.6)	5.300
Líquido arrefecimento para carros de passeio – 1 litro	5.700
Líquido arrefecimento para SUVs e Caminhonetes – 1 litro	7.000
Palheta para parabrisa	8.300
Revisão de férias para SUVs e Caminhonetes (mais de 30 itens verificados)	9.900
Geometria/balanceamento para SUVs e Caminhonetes	11.200

4.3 O cliente receberá o prêmio conforme disponibilidade do estoque. Caso o prêmio de interesse do cliente não esteja disponível no momento do resgate, o cliente será informado pelo funcionário assim que o estoque for reestabelecido, podendo o cliente ir até a Pampeiro receber o mesmo.

4.4 Não serão realizadas trocas de prêmios após o resgate dos mesmos.

4.5 É reservado a Pampeiro o direito de trocar os prêmios a qualquer tempo e só cabe a empresa mudar e/ou determinar quais prêmios serão disponibilizados aos clientes, não tendo obrigação de reposição dos prêmios em caso de falta em estoque.

5. A Pampeiro pode, a qualquer tempo, encerrar o Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro, não havendo necessidade de aviso prévio sobre esta decisão e nem tampouco comunicação aos clientes participantes do programa.

6. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos clientes participantes do Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro serão dirimidas pelos gestores da Pampeiro.

7. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca de Santa Maria/RS para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento do Programa de Fidelidade Fideliza Pampeiro.